TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR063503/2022

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 14022.165798/2022-12
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 25/05/2022
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RESENDE E ITATIAIA, CNPJ n. 39.196.472/0001-05, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RESENDE, CNPJ n. 31.849.482/0001-82, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01° de abril de 2022 a 31 de março de 2024 e a data-base da categoria em 01° de abril.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados no Comércio**, com abrangência territorial em **Resende/RJ**.

RELAÇÕES SINDICAIS

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DOS EMPREGADOS DA CATEGORIA

As partes convenentes resolveram, de comum acordo, alterar unicamente as datas de vencimento da taxa negocial do ano de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do salário base de todos os Empregados, dividida em 3 (três) parcelas de 5% (cinco por cento), sendo a primeira a ser paga no 15 de dezembro de 2022, a segunda no dia 16 de janeiro de 2023 e a terceira no dia 15 de fevereiro de 2023, mês de junho de 2022, mantida, no mais, a redação da cláusula décima oitava do convenção coletiva alvo deste aditamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

E, por estarem justos e acordados, firmam as partes a presente convenção coletiva em duas vias de igual teor e forma, que tem força de lei entre as partes, respeitada a CLT.

PAULO BARCELOS RODRIGUES
MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RESENDE E ITATIAIA

MARCO AURELIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RESENDE

ANEXOS

ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA